



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

PORTARIA N° 065/GAB/IDARON

PORTO VELHO, 11 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n°8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;

RESOLVE:


Art. 1° - **DESIGNAR**, a contar de 01 de março de 2013, **SABRINA DAS NEVES LEBRE, Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Médico Veterinário, CRMV/RO 0749**, matrícula n° 300092568, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de São Miguel do Guaporé, para responder pelo Serviço de Inspeção Estadual nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento: **SIE N° 050, Agroindústria Familiar - Laticínio Lacnorte**, proprietário Elder Dornelles da Mota, CPF 961.497.602-00, localizado na Linha 82, norte, km 3,5, lote 28, gleba 12, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé – RO.

Art. 2° - Fica **ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS, Médico Veterinário**, matrícula n° 300121699, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Seringueiras, como substituto eventual do servidor citado acima nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE N° 050**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula n° 300102821